



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA QUE AUTORIZOU A CESSÃO
DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 010, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4207, que autorizou a cessão da servidora pública municipal, **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente/ Oficial Administrativo, matrícula nº 109359, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Itapemirim, na forma estabelecida no Termo de Cessão de Servidor nº 010/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal